

leido em 07.03.88



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade  
dos presentes em 1ª votação  
Em 11/03/88

PARECER CLJR-016/88, em 07 de março de 1988.

Exmo. Sr.  
JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
NESTA.

APROVADO POR: unanimidade dos  
presentes em 2ª e 3ª votações (13 votos)  
Em 21/03/88

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 04/88 - "Dispõe sobre ratifi-  
cação do Termo de Convênio nº 001/88, de 04.01.  
88, celebrado entre a Faculdade de Filosofia,  
Ciências e Letras de Ubá, "ad referendum" da  
Câmara Municipal de Ubá, para a concessão de  
estágio técnico-profissional na Prefeitura a  
alunos carentes interessados da Faculdade e da  
outras providências".

Os Vereadores abaixo-assinados, vêm, na forma regimental,  
manifestar-se com referência ao Projeto de Lei em evidência, de pos-  
se desta Comissão:

1º) Através da Mensagem nº 004/88, de 23.02.88, pretende o  
Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, o refe-  
rendum da Câmara para o Termo de Convênio celebrado em 04.01.88, en-  
tre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Faculdade de Filosofia, Ciên-  
cias e Letras de Ubá;

2º) Amparado no art. 59, da Lei Complementar nº 3/72, soli-  
cita tramitação em regime de urgência para o presente instrumento.

3º) O presente Projeto de Lei não fere a legislação em vi-  
gor.

Assim sendo, opinamos pela SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece, s.m.j.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*[Signature]*  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

*[Signature]*  
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Membro Titular

*[Signature]*  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Membro Titular